

LEIA-SE:

[...]

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO	
– Maxwell Peixoto de Carvalho;	– Ana Maria Souza de Azevedo;
– Jayme Bonilha Junior;	– Lenice Silva Antunes;
– Roseane de Nazaré Silva do Carmo Rodrigues.	– Claudia do Socorro Silva Soares de Melo.

ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 013/COMDICA/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1.126/1992 com as modificações efetuadas pela Lei Complementar Nº 2.714, De 9 De Abril De 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o cancelamento das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, ficando o atendimento ao público sendo realizado das 9h às 12 hs da manhã até o dia 31 de março de 2020, como medida de enfrentamento a pandemia do corona vírus COVID – 19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de março de 2020.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
PRESIDENTE DO COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO Nº 01 de 17 de março de 2020

O Conselho Municipal de Defesa da Mulher de Ananindeua– CMDM, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 1.202 de 28 de dezembro 1993 e do Decreto Municipal nº .4.225 de 08 de março de 2005 e baseados na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - tornar publico a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Defesa da Mulher biênio 2020/2022 conforme quadro abaixo:

PRESIDENTE	BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS
VICE-PRESIDENTE	LENICE SILVA ANTUNES
SECRETARIA EXECUTIVA	ADRIANA FELIX DA SILVA

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa da Mulher de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, o servidor: **ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 358886 lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 003/2020 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de março de 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUSINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

PORTARIA Nº 08/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, o servidor: **ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 358886 lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2020 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de março de 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUSINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas; Considerando:

- O Art. 218 da Lei nº 2177/2005, que trata do Estatuto do Servidor, e
- . Justificativa apresentada através do Memorando nº 054/2020 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-SEMED, de 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE: